

DECRETO N° 4.609/25 de 12/03/2025.

DISPÕE SOBRE A ANULAÇÃO DE EMPENHOS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DARCI MOSCHEN, Prefeito Municipal em exercício de Jupia, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o Art. 74 inciso V da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam anulados no valor total de R\$ 18.281,30(dezoito mil duzentos e oitenta e um reais c/ trinta centavos) os empenhos abaixo relacionados:

- Empenho nº 763/2025 da Prefeitura Municipal de Jupia, referente ao credor INFINITY MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, no valor de R\$ 15.386,32(quinze mil trezentos e oitenta e seis reais c/ trinta e dois centavos), referentes ao termo aditivo nº 01/2025.
- Parte do empenho nº 764/2025 da Prefeitura Municipal de Jupia, referente ao credor INFINITY MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, no valor de R\$ 2.894,98(dois mil oitocentos e noventa e quatro reais c/ noventa e oito centavos), sendo R\$ 1.217,08(um mil duzentos e dezessete reais c/ noventa e oito centavos) referente ao termo aditivo nº 01/2025, e R\$ 1.677,00(um mil seiscentos e setenta e sete reais) referente ao termo aditivo nº 10/2025.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupia - SC, 12 de março de 2025.


DARCI MOSCHEN
Prefeito Municipal em exercício

PUBLICADO NO MURAL
EM 12/03/25
Ledy Bonszkowski de Souza
Portaria de Designação 167/20